Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Quinta-feira, 05 de novembro de 2026 Ano VII | Edição nº 1395

PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Portarias 3

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.
Publicação Oficial do Município de Lindóia - Poder Executivo, conforme Lei Municipal 1.478, 22 de janeiro de 2020

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 4.911, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Nomeia servidor para cargo público permanente que especifica".

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Sra. MARCELA BRAGATO DE CAMPOS, portadora do CPF nº 346.***.***-11, habilitada no Concurso Público nº 01/2022, classificado em 9º lugar, para exercer o cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, junto à Diretoria Municipal de Saúde**.**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 04 de novembro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 05 de novembro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....

PORTARIA Nº 4.912, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre o direito a progressão funcional de servidor público que especifica e dá outras providências correlatas."

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 998/2006, capítulo III, artigo 22, inciso I e artigo 23;

Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 1.611/2008;

Considerando as disposições da Lei Complementar Municipal nº 975/2006;

Considerando que os servidores abaixo denominados já constam com processo com trânsito em julgado;

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida a progressão funcional aos servidores abaixo:

NOME	DATA DE ADMISSÃO	CARGO	REFERÊNCIA SALARIAL ATUAL	NOVA REFERÊNCIA SALARIAL
Alberto José Zampolli	07/03/2008	Procurador Jurídico	14-P	14-Q
Ana Lúcia Godoy do Carmo	01/02/2011	Encarregado de Pessoal	11-N	11-O
Andressa de Cássia Barroso	22/04/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	01-D	01-E
Angela Marcia Marcilha Ribeiro Flor	17/10/2011	Assistente Social	13-E	13-F
Cintia França Silva	10/04/2014	Auxiliar de Serviços Infantis	04-D	04-E
Dilene Aparecida da Silva Cunha	12/05/2011	Auxiliar de Serviços Diversos	01-E	01-F
Dina Ângela Francesquini Rorato	03/03/2008	Inspetor de Alunos	02-F	02-G
Elisete de Souza	06/03/2017	Merendeira	01-C	01-D
Erika Gomes Dias	06/05/2014	Auxiliar de Serviços Gerais	01-D	01-E
Gilson Francisco de Paula	01/03/2011	Pintor	06-E	06-F
Joselene Almeida de Souza	17/02/2011	Professor de Educação Básica I - Adjunto	VI-E	VI-F
Lourival Ramos Sabara	02/11/2011	Guarda Municipal	01-E	01-F
Marcia Daniella Simões Alves	22/04/2014	Monitor de Transporte Escolar	04-D	04-E
Mariana Pirani Fischer	20/09/2011	Nutricionista	14-J	14-L
Mauro de Oliveira Rodigues	12/02/2009	Encanador	08-P	08-Q
Moises de Paula da Silva	01/02/2005	Mecânico	09-Q	09-R
Priscila Vasconcellos Brotto Bueno	04/05/2011	Cirurgião Dentista	14-E	14-F
Rafael Pissutti da Cruz	01/03/2011	Encanador	08-E	08-F
Renato Benedito de Toledo	04/03/2008	Professor de Educação Básica II - Adjunto	VII-F	VII-G
Roberto Carlos de Paiva	05/12/2011	Fiscal Municipal	07-E	07-F
Solange de Souza Paiva	24/03/2011	Professor de Educação Básica I - Adjunto	VII-E	VII-F
Viviane Birollo Pequeno	26/09/2011	Auxiliar de Serviços Infantis	04-E	04-F

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTR-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 04 de novembro de 2026.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindoia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindoia, em 05 de novembro de 2026.

JESSICA DAIANE FORMAGIO
Diretor de Administração

.....